



PREFEITURA DE LAGUNA

Secretaria de Saúde

ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 03 DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA**, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Serviços Públicos, em conjunto com a Comissão de Fiscalização para acompanhamento do Concurso Público, nomeada por meio do Decreto Municipal n.º 6.116/2019, torna pública a retificação do Edital n.º 01/2019 de abertura do concurso público destinado a prover vagas de nível superior, médio e técnico, para compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna, nos termos do Decreto Municipal n.º 5.053, de 31 de julho de 2018.

Em cumprimento ao disposto no Art. 4º, §1º e §2º, do Decreto Municipal n.º 5.053, de 31 de julho de 2018.

1. Altera-se o subitem 5.1:

Onde lê-se:

5.1 O presente Concurso Público consistirá na realização de uma prova objetiva para todos os cargos e da realização de provas práticas e exame toxicológico para o cargo cuja a existência consta no subitem 5.6.2 do presente edital. (Redação dada pelo Ato de Retificação 001, do Edital 01/2019)

Leia-se:

5.1 O presente Concurso Público consistirá na realização de uma prova objetiva para todos os cargos, na realização de prova de títulos para os cargos de nível superior e na realização de provas práticas e exame toxicológico para o cargo cuja a exigência consta no subitem 5.6.2 do presente edital. (Redação dada pelo Ato de Retificação 001, do Edital 01/2019)

2. Acrescentam-se os subitens 5.8 a 5.8.6:

Leia-se:

5.8 DA PROVA DE TÍTULOS

5.8.1 A prova de títulos será realizada em data posterior à prova objetiva, sendo convocados a apresentar os títulos todos os candidatos classificados na etapa da prova objetiva.

5.8.2 A prova de títulos consistirá na apresentação dos títulos de escolaridade de pós-graduação em nível de especialização *latu sensu*, mestrado *stricto sensu* e doutorado *stricto sensu*.

5.8.3 Os títulos a qual se refere o subitem 5.8.2 deverão ser anexados frente e verso (quando houver) de forma legível, no dia 21 de janeiro de 2020, via upload através do endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/> na área do candidato. Após esse período, não serão aceitos envios.

5.8.4 Os diplomas e certificados de conclusão de cursos serão aferidos apenas quando oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas para oferecer o curso pelo órgão competente do sistema de ensino (Registro no MEC).

5.8.5 A nota expressa no quadro do subitem 5.8.6 será computada, não cumulativamente, por título, valendo apenas os pontos atribuídos ao maior título acadêmico.

5.8.6 A avaliação dos títulos seguirá a pontuação conforme tabela abaixo:

TÍTULO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação Doutorado	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado <i>stricto sensu</i> .	0,30	0,30



PREFEITURA DE LAGUNA

Secretaria de Saúde

Pós-graduação Mestrado	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado <i>stricto sensu</i> .	0,20	0,20
Pós-graduação Especialização	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização <i>latu sensu</i> .	0,10	0,10

3. Altera-se o subitem 8.9:

Onde lê-se:

8.9 A homologação do classificação final do Concurso Público, pela Prefeitura Municipal de Laguna, ocorrerá na data prevista de 20 de janeiro de 2020, para os cargos em que não haverá realização de prova prática, e na data prevista de 21 de fevereiro de 2020 para o cargo de motorista.

Leia-se:

8.9 A publicação do Resultado Final para Homologação – CARGOS SEM PROVA PRÁTICA, ocorrerá na data prevista de 31 de janeiro de 2020 e a publicação do Resultado Final para Homologação – CARGOS COM PROVA PRÁTICA, ocorrerá na data prevista de 21 de fevereiro de 2020.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº. 01/2019, com suas alterações.

Laguna /SC, 14 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE LAGUNA
MAURO VARGAS CANDEMIL